

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO relança, nesta gestão, agora em sua versão eletrônica, e com seis edições de uma só vez, cobrindo os anos de 2021 a 2023, a *Revista Carioca de Direito* digital, que, fora apresentada ao mundo jurídico em 2010, quando ainda era exclusivamente distribuída em forma física.

O exercício probo e comprometido da Advocacia Pública Carioca à Cidade do Rio de Janeiro – seja pela defesa do Município em juízo, seja pelo atendimento às consultas jurídicas da Administração Municipal, seja pelo papel desempenhado pelas Procuradoras e pelos Procuradores Municipais junto às instituições democráticas – merece ser objeto de reflexões, debates públicos, agora abertos à academia, e diálogo com a comunidade jurídica e a população carioca.

É um orgulho para a Cidade do Rio de Janeiro ter no ar mais uma revista jurídica comprometida com as angústias e os desafios da Advocacia Pública brasileira, em especial a municipal, a diversidade e a acessibilidade, o debate amplo e democrático, o bom Direito e a inovação, o passado das imagens de um Rio Antigo e o futuro das facilidades tecnológicas colocadas à disposição do leitor neste periódico, e, mais do que tudo, uma *Revista Carioca de Direito*, que pense e repense o direito carioca.

Faço votos que ela venha para ficar!

Daniel Bucar Cervasio*

Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro

* Doutor e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Especialista em Direito Civil pela Università degli Studi di Camerino (ITA). Professor de Direito Civil (Graduação e Pós-Graduação). Advogado e Procurador do Município do Rio de Janeiro.

| Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7533331369568446>

| ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8130-306X>

NESTE RELANÇAMENTO COMEMORATIVO da Revista Carioca de Direito, contamos, a partir da edição 2021.2, com Prefácios escritos por membros do Conselho Editorial do periódico, renomados juristas, profissionais do direito e da área acadêmica, que, acompanhando a produção afeita às suas áreas de especialidade e saber jurídico, a apresentam ao leitor, emprestando ao conjunto da edição um olhar especial com a qual ela tem reescrito seu fio condutor.

Nesta edição, cujos temas principais confluem em direção ao direito urbanístico e ao ambiental, o Professor Celso Fiorillo dá essa coesão, por meio do ambiente natural urbano, à cidade sustentável, em nome da qual devem ser garantidos direitos fundamentais.

Atenta aos temas jurídicos teóricos mais candentes, mas também às políticas públicas municipais, a edição conta com dois artigos vencedores do *1º Concurso de Artigos Jurídicos para a Revista Carioca de Direito*, mediante modalidade licitatória de concurso, sob critério da melhor proposta técnico-jurídica, realizado pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município, que tratam do outro lado da cidade formal: os assentamentos irregulares e os dramas da regularização fundiária da terra irregular, por meio dos títulos “Direito à Cidade e Emancipação através da Cultura: os papéis da cultura no Morro da Mangueira” e “O direito de preempção urbanístico: um instrumento ainda a ser explorado no Brasil para garantir o acesso à moradia”, que se unem às manifestações técnicas da Casa sobre o tema e à palestra do Procurador-Chefe da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente, a respeito das áreas de conservação especialmente protegidas.

É o Direito carioca inovando o cenário jurídico nacional.

O olhar urbano solidário para além da urbe fica por conta dos estudos sobre a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, tema sobre o qual já se debruçaram grandes advogados públicos no passado e que agora se encontrava diante de uma lacuna que o Procurador André Tostes veio suprir com toda a maestria de seus anos dedicados a estudos sobre os temas urbanos de interesse comum entre municípios conurbados.

Também há o que de melhor as ideias podem provocar: divergências capazes de imprimir no leitor, ou no ouvinte, ou no espectador, a capacidade autônoma de refletir. A Manhã Carioca, no Museu da Cidade, acompanhada pelos alunos da pós-graduação em Direito da UERJ, na linha de pesquisa de Direito da Cidade, apresenta um debate entre os Procuradores Ricardo Almeida e Luís Roberto da Matta, que, antes convergem, a dissentir sobre o desejo de um novo Plano Diretor que faça a diferença para todos, indistintamente, na Cidade do Rio de Janeiro.

Arícia Fernandes Correia**

Editora-chefe da Revista Carioca de Direito

** Professora-Adjunta de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Pós-Doutorado em Direito Público pela *Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne*, com bolsa Capes. Doutora em Direito Público e Mestre em Direito da Cidade pela UERJ. Coordenadora do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Direito da Cidade (NEPEC). Procuradora do Município do Rio de Janeiro. Diretora do Centro de Estudos da Escola de Políticas de Estado da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – EPE-Rio.

| Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7816464996813457>

| ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5897-3719>